



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

## PORTARIA Nº 687/2018

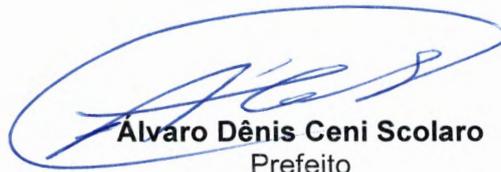
**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 089/2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Licença Maternidade de 180 dias, à Servidora Greti Graciele Duarte, matrícula funcional nº 1610-3, durante o período de 13 de março a 08 de setembro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 13 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE AGOSTO DE 2018.



**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito